



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA
UBS DR. AREOVALDO GARCIA

Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG

CEP: 36.135-000

Tel.: (32) 3301-2601 – e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar conforme previsto na Lei n.º 14.133/21 constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência.
- 1.2. Esse documento tem como objetivo principal estudar detalhadamente a necessidade da contratação e identificar no mercado a melhor solução para suprir a necessidade da Administração Pública.
- 1.3. Trata-se do ETP que visa da viabilidade para futura e eventual manutenção de serviços dos ares-condicionados, atendendo as necessidades de Secretária Municipal de Saúde.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente instrumento se faz justificar pelos motivos a seguir expostos, a saber:

Cuida-se de solicitação através da qual se objetiva a abertura do processo licitatório para futura e eventual Manutenção Preventiva dos ares-condicionados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Jacutinga/MG.

Em síntese, a pretendida prestação de serviços visa suprir as necessidades da Administração Pública municipal de Santa Rita de Jacutinga/MG, proporcionando a continuidade no fluxo das atividades desempenhada pela Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento e na conservação dos imunobiológicos e medicamentos. Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Saúde, sendo responsável pela gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, detém a competência de coordenar, formular, articular, executar, supervisionar e controlar as ações e serviços de saúde em âmbito municipal, inclusive em relação aos serviços complementares, contratados ou conveniados.

Assim sendo, a pretendida Manutenção Preventiva dos ares-condicionados é fundamental para garantir o controle da qualidade do ar e reduzir a contaminação por micro-organismos, mantendo o ambiente eficaz e adequado dos munícipes.

Somando a estes fatores, revela-se necessário demandar o presente procedimento legal de manutenção preventiva.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Os requisitos da Contratação serão descritos no Termo de Referência, atendo-se aos seguintes tópicos:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA
UBS DR. AREOVALDO GARCIA

Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG

CEP: 36.135-000

Tel.: (32) 3301-2601 – e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



Habilitação jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica.

3.1.2. A empresa vencedora deverá adotar as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber;

3.1.3. As Manutenções deverão ser executadas no local designado pela detentora da ata.

3.1.4. A licitação para o fornecimento do objeto será processada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, A opção pela modalidade de pregão eletrônico consagra os princípios da ampla competitividade, concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração. Desse modo, a possibilidade de competição entre empresas de qualquer estado, amplia as participações e ofertas ao item objeto da licitação. Forçoso salientar que o art. 1º, §3º da Lei 10.024/2019, traz a obrigatoriedade da adoção do pregão na forma eletrônica pelos entes federativos nos casos de recursos da União decorrentes de transferências fundo a fundo. Os recursos para a referida contratação serão provenientes dos recursos da Fundo Municipal de Saúde, conforme dotação orçamentária constante nos autos. Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Foi realizada uma pesquisa de mercado com outros fornecedores do ramo compatível com objeto a ser licitado. Para a aquisição foi utilizado o levantamento de valores, por meio de pesquisa com 03 (três) fornecedores, **QUE SEGUE EM ANEXO**.

Portanto, com base no levantamento realizado, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado, fazendo com que o procedimento licitatório seja o mais adequado.

5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

5.1. O quadro abaixo representa, de forma ilustrativa, duas sugestões, dentre várias possíveis, de sistematizar as informações das soluções pesquisadas para subsidiar a avaliação para o atendimento da demanda em análise, detalhando a comparação de vantagens (pontos fortes) e desvantagens (riscos, limitações, problemas) referentes à adoção de cada solução ou como cada uma delas cumpre ou descumpre os requisitos da contratação, conforme critérios exemplificativos da Portaria SMOBI que regulamenta o ETP traz, em seu art. 6º, §2º.

Quadro comparativo:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA
UBS DR. AREOVALDO GARCIA

Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG

CEP: 36.135-000

Tel.: (32) 3301-2601 – e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



Solução	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Ar-condicionado Split com compressor 9000btus 220volts 16 unidades.	• Cumprimento dos requisitos legais para contratação de empresa que fornecem serviços especializados conforme solicitados.	• Aquisição de peça com valor elevado para conserto do equipamento; • Perda de material imunobiológico ou medicamento, gerando custos elevados com recurso próprios para nova aquisição.
	• Maior competitividade e transparência no processo de prestação de serviços dos itens. • Possibilidade propostas mais vantajosas à Administração Pública através de descontos que podem ser ofertados durante o certame.	

5.2. Deste modo, considerando o exposto acima, após análise comparativa, infere-se que a solução seja a mais adequada por ficar demonstrada a possibilidade de maior desconto nos preços a serem ofertados pelas licitantes, promoção da competitividade, sem transfiguração de espoco dos contratos existentes.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico pelo sistema de Registro de Preços, sobre o critério de julgamento de menor preço por item, para manutenção preventiva por hora de serviço de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados, dentro dos padrões de qualidade almejados e das normas de segurança pertinentes para atender os usuários do Município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA
UBS DR. AREOVALDO GARCIA

Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG

CEP: 36.135-000

Tel.: (32) 3301-2601 – e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. O método utilizado pela secretaria solicitante para a estimativa das quantidades a serem contratadas, foi através do histórico de demanda levantado pela Secretaria, não apenas a imprevisibilidade (a qual não se estima),. Entende -se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
01	Ar-condicionado Split com compressor 9000 btus 220 volts. Manutenção preventiva por hora de serviço, 16 unidades.	Horas	2500

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, considerando a necessidade em definir um valor justo e econômico para a Administração Pública utiliza -se como parâmetro o processo passado, estimando -se que a contratação terá um valor de **R\$ 189.550,00 (cento e oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais)**.

Item	Objeto	Unidade	Quant.	Valor médio Unitário	Valor Médio Total
01	Ar-condicionado Split com compressor 9000 btus 220 volts. Manutenção preventiva por hora de serviço, 16 unidades.	Horas	2500	R\$ 75,82	R\$ 189.550,00

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. Em conformidade com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Nas compras, obras ou serviços contratados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas ou etapas que se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo -se a licitação com vista ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

9.2. Nesse sentido, o presente processo licitatório a ser deflagrado para a efetivação da contratação será dividido em itens, conforme as características e, constantes da tabela do item 7.1., facultando -se ao licitante



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA
UBS DR. AREOVALDO GARCIA

Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG

CEP: 36.135-000

Tel.: (32) 3301-2601 – e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



a participação em quantos itens foram de seu interesse.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

10.1. Não serão necessárias contratações correlatas, uma vez que não guardarem relação direta na execução do objeto.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. O objetivo da contratação é oferecer a população serviços de qualidade e eficiência no âmbito da saúde, considerando que os usuários das Unidades de Saúde deste município

11.2. A Administração almeja com a presente manutenção preventiva atender aos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e o melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, com respeito a impactos ambientais e financeiros positivos, buscando os seguintes resultados:

11.2.1. Garantir o fornecimento dos itens, sempre embasados nos princípios da eficiência e sustentabilidade.

11.2.2. Rapidez na entrega da demanda da Secretaria solicitante.

11.2.3. Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos itens.

11.2.4. Melhoria e eficiência no atendimento das demandas de saúde dos munícipes.

12. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não se enquadra.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Cabe à CONTRATADA o dever de realizar práticas sustentáveis de manejo dos recursos renováveis, a redução dos resíduos e poluições, e materiais eficientemente empregando equipamentos mais modernos e adequados às normas e preservação ambiental. Caso seja constatado o descumprimento das orientações acima, a empresa a ser contratada poderá sofrer as sanções previstas em contrato, asseguradas o direito à ampla defesa e contraditório.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Após a elaboração do presente ETP como também da análise acerca da vantagem da contratação de



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA
UBS DR. AREOVALDO GARCIA

Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG

CEP: 36.135-000

Tel.: (32) 3301-2601 – e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



manutenção preventiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, foi verificada a viabilidade da aquisição, levando -se em consideração os elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada.

14.2. Neste contexto, o Registro de Preço dos serviços, se justifica destacadamente pela agilidade na manutenção, pela economia de escala e, por permitir um planejamento e controle financeiro mais preciso. Desta forma, faz -se necessário a manutenção nas quantidades determinadas.

14.3. A modalidade licitatória deverá ser Pregão Eletrônico, cujo tipo se mostrou mais adequado ao tipo de escopo, quantidade de produtos e valores estimados para intervenção.

Responsável pela Formalização da Demanda
Klécio de Carvalho Silva